
AGENDA AMBIENTAL INSTITUCIONAL

Portos RS



2024-2025

AGENDA AMBIENTAL INSTITUCIONAL DA PORTOS RS

ELABORAÇÃO DA AGENDA

Diretoria de Meio Ambiente – DMA/PORTOS RS

AGENDA AMBIENTAL INSTITUCIONAL DA UNIDADE PORTUÁRIA

Porto do Rio Grande – ANEXO I

Porto de Porto Alegre – *(em desenvolvimento)*

Porto de Pelotas – *(em desenvolvimento)*

REVISÃO TÉCNICA

Katryana Camila Madeira - Assessoria Técnica DMA/Portos RS

Karyne Santos Ávila - Assessoria Técnica do PGAI-PROEA/Portos RS Unidade Rio Grande

VERSÃO/REVISÃO:

Revisão 02 – Outubro 2023: Karyne Ávila e Katryana Madeira.

Revisão 03 – Outubro 2024: Katryana Madeira.

Revisão 04 – Dezembro 2024: Katryana Madeira.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
A PORTOS RS	5
O COMPLEXO PORTUÁRIO DA PORTOS RS	6
PORTO DE PORTO ALEGRE	8
PORTO DE PELOTAS	9
PORTO DO RIO GRANDE	9
POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	12
MISSÃO	12
Compromissos	13
Princípios Norteadores	15
Diretrizes	16
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO NÚCLEO AMBIENTAL DA PORTOS RS	17
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	23
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	24
• Certificado “Amigo do Meio Ambiente” – Município de Rio Grande	24
CERTIFICAÇÕES ISO – “International Organization for Standardization”	25
CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	25
ESTRATÉGIAS E PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE	26
• Projeto Portos RS – Port Energy Platform	26
✓ Termo de Adesão Associativa da Empresa Pública junto à Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica)	26
✓ Protocolo de Intenções e de Cooperação com o Porto de Aveiro	26
✓ Protocolo de intenções entre o Brasil e a Holanda	27
• Apoio e desenvolvimento em estudos para produção de hidrogênio verde	27
• Adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol	28
• PortRisk Management	29
ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL (IDA) ANTAQ	29
OBJETIVOS E METAS DA AGENDA AMBIENTAL INSTITUCIONAL DA PORTOS RS 2023 – 2025	31
EQUIPE DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	33

APRESENTAÇÃO

A **Portos RS**, empresa responsável pela gestão dos portos do Estado do Rio Grande do Sul, unidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, vem buscando consolidar sua política de gestão ambiental integrada.

Nesse processo, a definição da Agenda Ambiental Local e da Agenda Institucional da Organização Portuária apresentam-se como fortes instrumentos de adequação das atividades portuárias aos preceitos e regramentos ambientais.

A **Agenda Institucional** representa a vontade e a intenção da Portos RS com relação a proteção ambiental. Constitui-se em documento estruturante e de referência nos processos de gestão administrativa e estratégica, transversal na organização e no planejamento de toda a estrutura institucional. A Agenda Institucional da Organização Portuária sintetiza, nas suas diretrizes e compromissos, as linhas mestras da política ambiental adotada pela Autoridade Portuária.

A política ambiental da Portos RS complementa-se com os instrumentos utilizados na gestão ambiental integrada em execução em cada uma das três unidades portuárias, bem como está articulada a implementação e monitoramento das condições de validade das respectivas Licenças de Operação. Soma-se a esse contexto, os guias, protocolos e ordens de serviço relacionadas à segurança e saúde do trabalho.

A PORTOS RS¹

A Portos RS, como autoridade portuária, é a empresa pública responsável por organizar, gerenciar e fiscalizar todo o complexo hidroportuário do estado do Rio Grande do Sul. Compreendendo os portos públicos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, além de terminais arrendados e instalações portuárias privadas, bem como os canais navegáveis que interligam todo o sistema.

O Rio Grande do Sul possui mais de **754 km de vias navegáveis** com ampla capacidade de receber novos complexos industriais. Estar próximo ao sistema hidroportuário é garantia de competitividade ao produto final, haja vista a diminuição dos custos logísticos.



Figura 1 - Sistema Hidroportuário

¹https://www.portosrs.com.br/site/public/documents/guia_hidroportuaria.pdf



A PORTOS RS EM NÚMEROS

+44 milhões de toneladas movimentadas em 2023

22 instalações portuárias privadas

5,18m Calado Oficial da Hidrovia Principal

52 Berços Operacionais

Indo além dos números, a importância social e econômica da Portos RS transparece em sua missão: atuar de forma coordenada e harmônica com a comunidade portuária, prestando serviços logísticos de qualidade, competitivos e com respeito ao meio ambiente. Trata-se de um complexo portuário que traz para o seu lugar os impactos positivos de sua presença: desenvolvimento!

O COMPLEXO PORTUÁRIO DA PORTOS RS²



Figura 2 - Portos do Rio Grande do Sul.

A Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A., empresa pública criada e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela Lei nº 15.717, de 25 de setembro de 2021, vinculada à Secretaria de Estado responsável pela política de transportes, tem como objetivo a administração e a exploração de hidrovias, vias e canais navegáveis cujos limites se encontrem inteiramente no Estado do Rio Grande do Sul, sem fronteiras com outros entes federativos ou países e que interliguem os Portos Organizados de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas (Figura 2), nos termos dos instrumentos de delegação, de outorga, de registro ou

de concessão obtidos ou sub-rogados por ela .

De acordo com o Regimento Interno³, a Portos RS tem por finalidade:

I - a administração e a exploração dos portos localizados no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos instrumentos de delegação, de outorga, de registro ou de concessão obtidos ou sub-rogados;

II - as funções de autoridade portuária dos Portos Organizados do Rio Grande, Porto Alegre, Pelotas, e demais instalações portuárias que forem incorporadas à

² https://www.portosrs.com.br/site/public/documents/guia_hidroportuaria.pdf

³ https://www.portosrs.com.br/site/public/uploads/site/documentos_institucionais/23.pdf

competência delegada ao Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo poder concedente;

III - a administração e a exploração dos Portos Organizados do Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, bem como os que vierem a ser incorporados às suas competências;

IV - a administração e a exploração de retroáreas dos Portos Organizados do Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul ou em relação às quais este possua direito de exploração;

V - a administração e a exploração de hidrovias, vias e canais navegáveis cujos limites se encontrem inteiramente no Estado do Rio Grande do Sul, sem fronteiras com outros entes federativos ou países e que interliguem os Portos Organizados de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, nos termos dos instrumentos de delegação, de outorga, de registro ou de concessão obtidos ou sub-rogados por ela; e

VI - a execução das políticas estadual e federal de transporte marítimo, fluvial e de infraestrutura portuária.

As atividades da Portos RS deverão ser realizadas em harmonia com os planos e programas do Governo do Estado e do Governo Federal, em consonância com o Convênio de Delegação nº 001/1997 e seu Primeiro Aditivo, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul.

Para a execução de suas finalidades, a Portos RS deverá:

I - planejar, implantar, coordenar, monitorar, avaliar e criar condições para aperfeiçoar continuamente a administração, em um sistema unificado entre a sede no Porto de Rio Grande e as unidades administrativas do Porto de Porto Alegre e do Porto de Pelotas;

II - propor medidas de preservação dos recursos socioambientais que interessam à infraestrutura dos portos;

III - criar condições para o aperfeiçoamento da infraestrutura portuária dos Portos Organizados de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas;

IV - integrar, articular e otimizar os processos de integração do sistema portuário no Estado do Rio Grande do Sul e das hidrovias, vias e canais navegáveis; e

V - exercer outras atividades inerentes à suas finalidades, nos termos da Lei nº 12.815, de 2013, do seu Estatuto Social, deste Regimento e do Convênio de Delegação nº 001/1997 e seu Primeiro Aditivo, celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul.

No papel de autoridade portuária, a Portos RS tem como competência fiscalizar as operações portuárias e zelar para que os serviços se realizem com *regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente*, nos portos públicos de Rio Grande, Pelotas e de Porto Alegre.

PORTO DE PORTO ALEGRE



Coordenadas: Lat. 29°58'4" S
Long. 51°10'44" W
Margem esquerda do Lago Guaíba, que liga a Lagoa dos Patos ao Oceano Atlântico
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico.
Porto Alegre/RS. CEP 90010-110
Movimentação em 2022 - 779.307 t
Berços - 8
Capacidade de armazenagem - 151.228,00 t
Calado - 5,18 m

Localizado na capital do Estado, é um porto marítimo com características fluviais, cinco quilômetros de cais acostáveis e 12 armazéns, tanques e silo vertical. O zoneamento do porto dispõe de áreas distintas para atividades não operacionais, operacionais e terminais multipropósitos: grãos, fertilizantes e carga geral.

A capacidade do porto está vinculada ao Cais Navegantes e Marcílio Dias, que dispõem de uma estrutura de 12 armazéns com aproximadamente 42.355m², áreas de pátios totalizando aproximadamente 52.000m², silos com capacidade estática de 18,5 mil toneladas, além de 198.000,00m² de áreas passíveis de arrendamento portuário.

Desde o primeiro semestre de 2005, a área de operação do porto público está concentrada no Cais Navegantes, que se encontra regido pelas normas internacionais de segurança ISPS-CODE. Possui capacidade de operação de até três navios de longo curso simultaneamente.

PORTO DE PELOTAS



Coordenadas: Lat. 31° 46' 54,84" S

Long. 52° 20' 20" W

Margem esquerda do Canal São Gonçalo

Rua Benjamin Constant, 215. Pelotas/RS.

CEP 96010-020

Movimentação em 2022 - 1.215.465 t

Berços - 5

Capacidade de armazenagem - 2 armazéns para carga geral e granéis, com área total de 6.000m²

Calado - 5,18 m

Localizado na cidade de Pelotas, à margem esquerda do canal São Gonçalo, liga a Lagoa Mirim e a Lagoa dos Patos. O Porto de Pelotas se encontra em expansão e exerce importante papel no processo de desenvolvimento econômico, com localização privilegiada na Hidrovia Brasil - Uruguai. As operações de carga e descarga são efetuadas com rapidez e segurança. Suas principais atividades são as toras de madeira, o clínquer e a soja em grão. Possui 32 hectares de áreas arrendáveis para abrigar novos projetos.

PORTO DO RIO GRANDE

A cidade do Rio Grande, no sul do Rio Grande do Sul, é a sede do principal complexo portuário do Estado. O porto marítimo possui em seu complexo: cais comercial de uso público, terminais de uso privativo, terminais arrendados e a área de São José do Norte.

O Porto do Rio Grande, como é conhecido, está abrigado pelas águas do estuário da Lagoa dos Patos, entre os paralelos 31°47'02" e 32°39'45" de Latitude Sul e entre os meridianos de 52°03'10" e 52°44'10" de Longitude Oeste (Lourenço, 2012). Seu acesso marítimo se dá pelos Molhes da Barra do Rio Grande. Esses molhes

encontram-se cada um em um município distinto (Rio Grande e São José do Norte) e estende-se por mais de 4km mar adentro, sendo uma grande obra de engenharia oceânica.

Subdividido em áreas distintas, o Porto do Rio Grande é formado pelo: Porto Histórico, Porto Novo, Superporto e área de São José do Norte. Cada uma dessas áreas cumpre uma função específica dentro do complexo portuário.



Figura 3 - Poligonal do Porto do Rio Grande

Porto Novo

Cais comercial do Porto do Rio Grande, o Porto Novo possui um cais linear de aproximadamente 1900 metros de uso público com capacidade para atracação de até sete embarcações simultâneas. O Porto Novo marca o início da organização portuária do Porto do Rio Grande e foi inaugurado no dia 15 de novembro de 1915. O Porto Novo atualmente possui um calado operacional de 9,45 metros e é multiuso.

Além da possibilidade de atracação de navios e barcaças, o Porto Novo possui 16 armazéns e ainda os silos verticais, com capacidade para 50 mil toneladas.

Porto Velho

Conhecido como Porto Histórico, essa área conta a história da construção do Rio Grande do Sul. A oportunidade de atracação e navegação foi fundamental para a escolha de Portugal por colocar um forte para proteção do Brasil em Rio Grande. Por isso, a história do porto, da cidade e Estado se confunde nesse ponto. Atualmente, o cais acostável do Porto Histórico é utilizado para as embarcações pesqueiras e de pequeno porte. Seu cais histórico não recebe mais operações portuárias.

Superporto

No Superporto do Rio Grande estão localizados os TUPS, cais público e arrendamentos que compõem o Porto do Rio Grande. Sua criação remete à década de 70, quando o complexo portuário passou a ter especialidade em diversas cargas, entre elas, a soja, fertilizantes e contêineres. O Superporto possui o maior calado operacional do Porto do Rio Grande. Atualmente, o calado do Superporto acaba de passar por uma aferição, que qualificou, após o processo de dragagem, o novo calado de 15 metros de profundidade.

São José do Norte

Dentro da poligonal do Porto do Rio Grande, encontram-se áreas nos municípios do Rio Grande e São José do Norte. Nas margens de São José do Norte existe um único projeto em operação: do Estaleiro EBR. Além disso, possui diversas áreas que podem ser utilizadas para a criação de terminal de uso privativo.

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL.

Após a criação da empresa pública, a Autoridade Portuária implementou a Política do Sistema de Gestão Ambiental⁴. A Portos RS assume o compromisso de gerir os recursos e a realização de projetos portuários e as operações de forma responsável em termos ambientais, aplicando práticas que respeitem o princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente. O Porto busca minimizar os impactos de seu desenvolvimento e operações sobre o meio ambiente e as comunidades vizinhas, buscando sempre a melhoria contínua de seu desempenho ambiental e a implementação de medidas de prevenção da poluição.

MISSÃO

Gerenciar os processos de Gestão Ambiental Integrada, Segurança e Saúde do Trabalho nos portos públicos do Estado do Rio Grande do Sul, unidade de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, em conformidade com a legislação vigente, em consonância com as convenções internacionais e respectivos marcos regulatórios nacionais, e pela adesão ao compromisso com a Agenda Ambiental Portuária, Agenda Local e Agenda Institucional.

⁴ https://www.portosrs.com.br/site/public/uploads/site/documentos_institucionais/33.pdf

Compromissos

I - contribuir, no âmbito das suas atribuições, para a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, adotando estratégias para defendê-lo e preservá-lo;

II - promover a conformidade das unidades portuárias e das vias navegáveis, sob responsabilidade da Portos RS, à legislação vigente no tocante ao meio ambiente, à segurança e à saúde no trabalho;

III - implementar, revisar e atualizar a política ambiental, de segurança e de saúde no trabalho da Portos RS, juntamente com seus respectivos programas e dispositivos operacionais;

IV - implementar, acompanhar, orientar e fiscalizar os processos de gestão ambiental integrada, de segurança e de saúde do trabalho no Porto do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, através das ações desenvolvidas no âmbito do Conselho de Gestão Ambiental.

V - implementar, monitorar e avaliar as condições de validação da Licença de Operação das unidades portuárias públicas do Rio Grande do Sul;

VI - promover estudos especializados e ações que viabilizem a prevenção, o controle e/ou a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da atividade portuária;

VII - definir, estabelecer, monitorar, revisar e atualizar objetivos e metas levando em consideração os aspectos ambientais significativos;

VIII - incentivar as boas práticas de gestão e desempenho ambiental;

IX - estabelecer uma rede de colaboração com os órgãos de controle ambiental das três instâncias do SISNAMA, sendo eles: a) o IBAMA; b) a FEPAM; e c) as Secretarias de Meio Ambiente Municipais;

X - dialogar com os diferentes segmentos da sociedade civil, do setor produtivo patronal, do setor produtivo laboral, do terceiro setor e dos demais órgãos e entidades representativas sobre os programas ambientais, de segurança e de saúde do trabalho desenvolvidos pela Portos RS, bem como publicizar o desenvolvimento dessas ações e os resultados alcançados por elas;

XI - promover a formação e qualificação permanente e continuada da equipe técnica multiprofissional que atua nos processos de gestão ambiental integrada, de segurança e de saúde do trabalho;

XII - incentivar a comunidade portuária, visando a melhoria constante do seu desempenho ambiental em todas as suas atividades, produtos e serviços, através da implementação do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) como instrumento de acompanhamento e controle de gestão;

XIII - monitorar e avaliar a implementação da Agenda Ambiental Local e da Agenda Ambiental Institucional;

XIV - internalizar e consolidar a Agenda Ambiental da Portos RS no âmbito da Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul;

XV - implementar, manter e atualizar um banco de dados contendo os indicadores socioambientais das unidades portuárias;

XVI - promover e fortalecer a relação porto-cidade;

XVII - promover a preservação do patrimônio natural das áreas onde as unidades portuárias estão instaladas e do patrimônio histórico-cultural portuário;

XVIII - proteger as comunidades inseridas nos respectivos entornos portuários e nas áreas passíveis de eventuais impactos ambientais resultantes da atividade portuária;

XIX - buscar alternativas tecnológicas para promover maior eficiência, aumentar a redução nos impactos ambientais e minimizar os riscos dos danos que possam ser causados à saúde dos trabalhadores; e

XX - desenvolver um plano estratégico de ação ambiental.

Princípios Norteadores

- I - a certificação de que a Política Ambiental da Portos RS seja amplamente divulgada;
- II - a implementação do sistema de gestão ambiental;
- III - a busca pela melhoria contínua do sistema de gestão ambiental;
- IV - a garantia da conformidade com todos os instrumentos legais aplicáveis a gestão portuária;
- V - a garantia de um desenvolvimento ambiental adequado, conduzindo a comunidade portuária na adoção de boas práticas que respeitem e preservem o ambiente;
- VI - a promoção da proteção ambiental, através de uma gestão ambiental integrada tendo como instrumento de adequação o Conselho de Gestão Ambiental;
- VII - a prevenção da poluição e minimização dos impactos ambientais significativos associados às atividades portuárias;
- VIII - a proteção da comunidade do entorno portuário, bem como do estuário onde estão inseridos, de impactos ambientais nocivos, resultantes da atividade portuária;
- IX - a definição e o estabelecimento de objetivos e metas ambientais, bem como das melhores práticas de gestão e desempenho ambiental;
- X - a revisão periódica dos objetivos e metas, levando em consideração os aspectos ambientais significativos;
- XI - a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, garantindo o seu empenho na gestão ambiental portuária;
- XII - o incentivo à comunidade portuária, buscando a melhoria constante do seu desempenho ambiental em todas as suas atividades, produtos e serviços;
- XIII - o estímulo à inovação, para que ocorra o desenvolvimento de práticas sustentáveis no contexto da gestão ambiental portuária; e
- XIV - a promoção da inserção das questões relacionadas às mudanças do clima nos Portos do Rio Grande do Sul.

Diretrizes

I - a observância e comprometimento com as políticas e os planos nacionais voltados para o meio ambiente, com ênfase para:

- a) a Política Nacional de Meio Ambiente;
- b) o Plano Nacional de Logística;
- c) a Política Ambiental do Ministério da Infraestrutura;
- d) a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- e) a Política Nacional para os Recursos do Mar;
- f) a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- g) o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro; e
- h) a Política Nacional sobre Mudança do Clima;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural e sua dimensão socioeconômica e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - a observância à Licença de Operação das unidades portuárias e hidrovias administradas pela Portos RS, bem como o atendimento aos dispositivos de controle ambiental necessários para os licenciamentos;

IV - a observância da Agenda Ambiental Portuária, da Agenda Ambiental Local e da Agenda Institucional da Portos RS, como instrumentos de adequação das atividades portuárias aos preceitos e regramentos ambientais;

V - a abordagem articulada quanto as questões ambientais portuárias no contexto do arranjo territorial local, regional, nacional e global;

VI - a manutenção, qualificação e aprimoramento contínuo do Sistema de Gestão Ambiental Portuária, de Segurança e Saúde do Trabalho;

VII - a adoção do conceito de desenvolvimento sustentável nos seus processos de gestão ambiental, concebendo-o como estratégia que viabiliza a geração de emprego e renda, o desenvolvimento econômico e social, garantindo, de maneira simultânea, a proteção do ecossistema local, sem que esse crescimento esgote, ou reduza, a disponibilidade dos recursos para as futuras gerações;

VIII - a atuação na manutenção do equilíbrio ecológico e na proteção dos ecossistemas das faixas territoriais, assim como do meio aquático no qual se desenvolvem as atividades portuárias;

IX - o fomento, juntamente com o permanente fortalecimento, da integração com a ciência e tecnologia como estratégia para racionalizar o uso de recursos naturais e os custos relacionados, visando, também, alcançar mais eficiência, reduzir os impactos ambientais e minimizar riscos e danos à saúde dos trabalhadores;

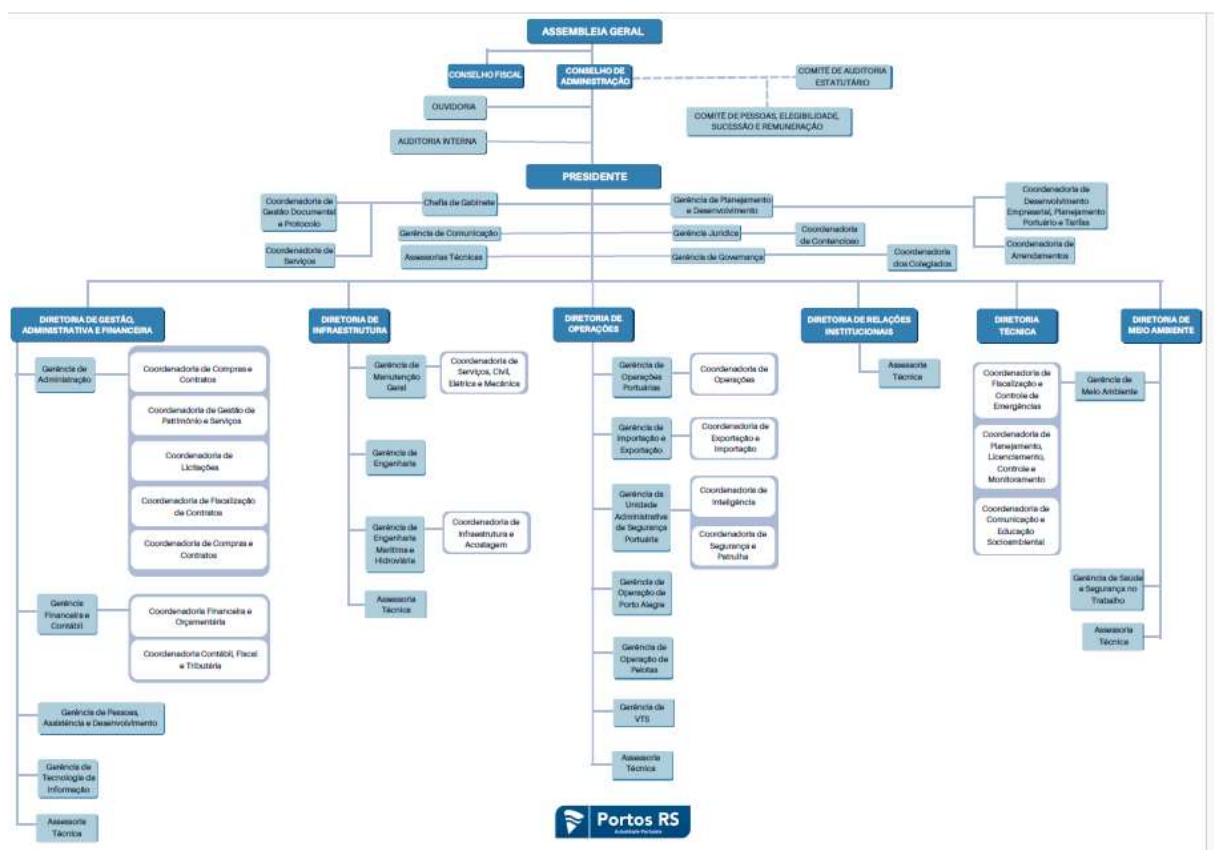
X - a incorporação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, aplicáveis para a atividade portuária como referência e indicador dos processos de Gestão Ambiental;

XI - o compromisso quanto ao monitoramento e fiscalização das conformidades ambientais de operadores, terminais e demais exploradores de produtos e/ou serviços portuários e das vias interiores navegáveis; e

XII - o compromisso com a articulação intersetorial, em adição as diferentes instâncias de governo, com vista à concepção de políticas ambientais eficientes e eficazes e efetivas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO NÚCLEO AMBIENTAL DA PORTOS RS

A Estruturação Organizacional da Portos RS se deu a partir da criação da Empresa Pública, em maio de 2022. Segundo o Regimento Interno⁵, a Portos RS está estruturada em uma Diretoria Executiva composta por 06 (seis) membros, sendo um Presidente e 06 (seis) Diretores Executivos (Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira; Diretoria de Infraestrutura; Diretoria de Operações; Diretoria de Relações Institucionais, Diretoria de Meio Ambiente; Diretoria de Operações; e Diretoria Técnica)⁶.



⁵ https://www.portosrs.com.br/site/public/uploads/site/documentos_institucionais/25.pdf

⁶ <https://www.portosrs.com.br/site/public/documents/organograma.pdf>

No âmbito dos Portos RS, a Diretoria de Meio Ambiente é o setor responsável pelo planejamento e implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, direcionado para o controle e monitoramento das atividades portuárias com o propósito de manter nos níveis mais baixos possíveis o grau de interferência e de impacto no meio socioambiental local e do seu entorno.

A DMA trabalha no sentido de buscar a valorização do ambiente portuário por meio do atendimento à legislação de proteção ao meio ambiente, especialmente o licenciamento ambiental, pelo compromisso e ação proativa em relação as demandas e ao planejamento ambiental das unidades sob sua governança, bem como pelo comprometimento com a qualidade ambiental.

Com a criação da Portos RS, a DMA foi estruturada em:⁷

I - a Gerência de Meio Ambiente, englobando:

- a) a Coordenadoria de Planejamento, Licenciamento, Controle e Monitoramento;
- b) a Coordenadoria de Comunicação e Educação Socioambiental; e
- c) a Coordenadoria de Fiscalização e Controle de Emergências;

II - a Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho; e

III - a Assessoria Técnica.

⁷ Regulamento Interno Administrativo/Portos RS.
https://www.portosrs.com.br/site/public/uploads/site/documentos_institucionais/36.pdf



Compete à Gerência de Meio Ambiente⁸: I - gerenciamento dos processos de gestão ambiental portuária integrada com a consolidação de uma Política Ambiental Corporativa; II - implantação do sistema de compliance ambiental; III - gestão das licenças ambientais do sistema portuário; IV - gerenciamento junto às coordenadorias, sob jurisdição, nas ações de planejamento, monitoramento, fiscalização, controle de emergências, comunicação e educação social, na busca de qualidade da gestão ambiental; V - promoção da proteção do meio ambiente mediante identificação, controle e monitoramento de riscos, adequando a segurança de processos às melhores práticas e mantendo-se preparada para as emergências, exigindo dos demais usuários do Porto as mesmas práticas ambientais; VI - gerenciamento das questões ambientais na área do Porto Organizado do Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre visando à melhoria contínua de suas atividades e procedimentos; VII - execução da gestão ambiental e interação com os demais atores relacionados à atividade portuária, na busca pelo aumento de sinergia e desenvolvimento de soluções integradas; e VIII - incentivar a capacitação e qualificação profissional dos setores que estão sob sua gerência, bem como de sua própria equipe, juntamente

⁸ Regulamento Interno Administrativo/Portos RS, Art 37.

com a Coordenadoria de Pessoas Assistência e Desenvolvimento, promovendo assim o preparo para readequações e mudanças.

Compete à Coordenadoria de Planejamento, Licenciamento, Controle e Monitoramento⁹: I - coordenação e monitoramento dos planos e programas visando consolidar uma Política Ambiental Corporativa; II - acompanhamento dos indicadores de avaliação das condições ambientais, buscando a qualificação e melhoria permanente das práticas de gestão; III - coordenação e acompanhamento da implementação da Avaliação Socioambiental Estratégica; IV - coordenação e planejamento das Agendas Ambientais, conforme política ambiental corporativa; V - planejamento e acompanhamento das licenças e autorizações ambientais na área dos Portos e Hidrovias; VI - coordenação do sistema de informações ambientais com elaboração de relatórios e execução do sistema de compliance ambiental; VII - coordenação e acompanhamento dos Programas de Controle Ambiental (PGRS, Auditoria Ambiental e outros); VIII - programar, executar ou contratar serviços para o controle de zoonoses nos Portos do Rio Grande, de Porto Alegre e de Pelotas; IX - implementação e definição dos indicadores de desempenho ambiental das unidades portuárias, bem como dos operadores e terminais que atuam nesses contextos; X - implantação e coordenação do sistema de gestão ambiental integrada e certificações; e XI - implementação e acompanhamento dos programas de monitoramento da qualidade ambiental da região portuária-estuarina.

Compete à Coordenadoria de Comunicação e Educação Socioambiental¹⁰: I - execução e acompanhamento dos Programas de Educomunicação Socioambiental; II - coordenação do Programa de Educação Socioambiental; III - estabelecimento e fortalecimento das relações com a comunidade do entorno portuário e a relação portocidade; IV - produção de informações sobre as atividades, planos, ações e programas relacionados à gestão ambiental portuária integrada e promover a sua divulgação interna e externa por meio das mídias e redes sociais; V - coordenação e implementação do Diagnóstico Social Participativo nas comunidades do entorno portuário; e VI - articulação e coordenação das ações de educação ambiental na linha

⁹ Regulamento Interno Administrativo/Portos RS, Art 38.

¹⁰ Regulamento Interno Administrativo/Portos RS, Art 39.

intraportuária e comunitária, envolvendo entidades representativas dos colaboradores, arrendatários, operadores portuários, órgãos competentes, fornecedores, comunidades, e demais atores envolvidos na gestão ambiental portuária.

Compete à Coordenadoria de Fiscalização e Controle de Emergências¹¹: I - monitoramento, em articulação com as demais áreas da empresa e entidades técnicas do segmento, das condições ambientais no Porto; II - fiscalização do cumprimento das normas ambientais na execução das operações portuárias; III - fiscalização da execução de medidas de prevenção, mitigação e compensação referentes aos impactos ocasionados na operação e obras portuárias; IV - identificação e gerenciamento dos riscos e perigos na atividade portuária; V - coordenação e manutenção da operacionalidade dos planos e controles de emergência, a fim de garantir funcionalidade em situações de emergência; e VI - manutenção da capacidade de resposta aos acidentes ambientais conforme planos e programas afins.

Compete à Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho¹²: I - zelar pelas normas de saúde e segurança do trabalho nos Portos Organizados de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas; II - estimular a capacitação dos trabalhadores portuários, com as questões relacionadas a saúde e segurança do trabalho, envolvendo as entidades de classe, empregadores e demais partes; III - promover normas e procedimentos de segurança do trabalho; IV - elaborar dados estatísticos relacionados aos eventos decorrentes de saúde e segurança do trabalho; V - promover estudos relacionados aos acidentes/incidentes de saúde e segurança do trabalho, para propor a implementação de políticas de saúde e segurança do trabalho; VI - assessorar na identificação dos perigos e riscos relacionados das atividades realizadas nos Portos Organizados de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas; VII - assegurar o atendimento dos processos e programas de segurança do trabalho, bem como a investigação de riscos e causas de acidentes, analisando sistemas e processos de prevenção para garantir a integridade física dos empregados, equipamentos e instalações; VIII - executar outras atividades correlatas e/ou atribuídas pelo Diretor de Meio Ambiente; e IX - incentivar a

¹¹ Regulamento Interno Administrativo/Portos RS, Art 40.

¹² Regulamento Interno Administrativo/Portos RS, Art 41.

capacitação e qualificação profissional dos setores que estão sob sua gerência, bem como de sua própria equipe, juntamente com a Coordenadoria de Pessoas Assistência e Desenvolvimento, promovendo assim o preparo para readequações e mudanças.

Compete à Assessoria Técnica¹³: I - analisar as demandas técnicas atreladas à Diretoria; II - propor e elaborar documentos Técnicos; III - assessorar a Diretoria em eventos, apresentações e representações institucionais; IV - auxiliar na elaboração da Agenda Estratégica da Diretoria, no Planejamento Anual e na Elaboração da Carta Anual; e V - auxiliar tecnicamente a Diretoria e áreas afins nos processos que envolvam contenciosos jurídicos no que couber.

Complementarmente a estrutura organizacional, a Diretoria de Meio Ambiente (DMA) é composta por uma equipe formada por profissionais de diversas áreas do conhecimento que desenvolvem ações de monitoramento e gestão ambiental portuária, além de atender às questões ambientais pertinentes ao porto organizado das três unidades portuárias do Estado do Rio Grande do Sul (Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre).

Também é atribuição da DMA a presidência do Conselho de Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande (CGAPRG), órgão colegiado, consultivo e de assessoramento à Portos RS no tocante as questões ambientais desta unidade, sobre questões ambientais e normas correlatas. Destacamos que a Agenda Local do Porto Organizado do Rio Grande tem seu desenvolvimento no contexto do CGAPRG.

¹³ Regulamento Interno Administrativo/Portos RS, Art 42.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Portos RS mantém as licenças de operação das três unidades portuárias válidas, dando continuidade ao atendimento das condicionantes ambientais possibilitando que a operação portuária ocorra de forma ambientalmente segura.¹⁴

No contexto histórico do licenciamento ambiental portuário, o Porto do Rio Grande tornou-se referência nacional na gestão ambiental portuária sendo o primeiro porto brasileiro a obter uma [Licença de Operação – LO nº 03/1997](#), em 1997, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, além de ter sido o primeiro a implantar um programa de Educação Ambiental (ProEA) permanente e continuado, no ano de 2005. Atualmente, a Licença encontra-se no seu terceiro ciclo de renovações. Os planos e programa desenvolvidos no contexto deste licenciamento podem ser verificados no [Plano Básico Ambiental – PBA](#), disponível no site da Portos RS.

Os Portos de Pelotas e Porto Alegre tem seu processo de licenciamento ambiental executado via a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

O Porto de Pelotas possui licença de operação (LO) desde 2015 e, no ano de 2021, obteve a renovação da licença ([LO nº 02756/2021](#)), emitida em 11 de outubro de 2021 e válida até 10/09/2025. Os planos e programa desenvolvidos no contexto deste licenciamento podem ser verificados no [Plano de Gestão Ambiental do Porto de Pelotas](#), disponível no site da Portos RS.

Já o Porto de Porto Alegre possui licença de operação (LO) emitida em 19/01/2024, com validade até 23/03/2025 ([LO nº 00158/2024](#)).

Além dos portos licenciados, a Portos RS mantém vigente a Licença de Operação da Hidrovia Lagoa dos Patos – Lago Guaíba ([LO nº 4508/2024](#)), emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM em 14/11/2024 e válida até 05/05/2026. A LO da Hidrovia, versa sobre as atividades de transporte aquaviário no que concerne à manutenção dos canais e dragagens de manutenção.

¹⁴ Carta Anual de Políticas Públicas. <https://www.portosrs.com.br/site/public/uploads/site/cartas/1.pdf>

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A Portos RS integra na sua visão de futuro uma perspectiva de qualificação permanente e com caráter inovador, o que significa a adesão a iniciativas colaborativas, pactuadas e que prime pela sustentabilidade em suas práticas e procedimentos cotidianos.

Nessa ótica, após um processo de introdução junto ao conjunto de colaboradores portuários, são consolidadas os **ODS**, em caráter contínuo e permanente, através de atividades educativas e dinâmicas socioambientais, fomentadas pelo Programa de Educação Ambiental (ProEA) nas unidades portuárias de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, promovendo a reflexão e internalização continuada da gestão ambiental portuária no contexto dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com interface nas condicionantes das Licenças de Operação, outros temas abarcados pelas agendas globais e, especialmente, visando o desenvolvimento portuário.

- **Certificado “Amigo do Meio Ambiente” – Município de Rio Grande**

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município do Meio Ambiente, entregou ao Porto do Rio Grande o certificado de “Amigo de Meio Ambiente” em reconhecimento ao compromisso histórico que a Portos RS possui com a questão ambiental junto com seus colaboradores, e ainda o trabalho socioambiental com as comunidades atendidas pela instituição, por meio do seu Programa de Educação Ambiental (ProEA-PRG) da Diretoria de Meio Ambiente. A titulação foi concedida com base nas iniciativas em prol da sustentabilidade e a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

O título “Amigo do Meio Ambiente” foi instituído pela Lei Municipal nº 8.251/2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 16.666/2019. Seu propósito é incentivar ações que visam a proteção e preservação do meio ambiente no Município.

O Certificado Amigo do Meio Ambiente possui relação direta com as ODS:



CERTIFICAÇÕES ISO – “*International Organization for Standardization*”

Em busca da padronização e qualificação dos processos internos da instituição com foco na implementação de um sistema de gestão integrada, a Portos RS deu início ao processo para obtenção das certificações ISO 9001 e ISO 14001.

Essa iniciativa visa consolidar-se e avançar nas melhores práticas de meio ambiente, saúde, segurança e condutas éticas para tornar a Portos RS referência em serviços portuários no CONESUL, em condições competitivas e com segurança ambiental.

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Após a reestruturação da empresa pública, foram estabelecidos diversos procedimentos e documentos institucionais, com vistas a organização e padronização dos processos da Portos RS. Dentre os documentos elaborados, está o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC , que estabelece diretrizes e procedimentos para a realização dos processos de compras e/ou contratações da Portos RS, à luz da Lei Federal nº 13.303, de 2016 e do Decreto Estadual n.º 51.771, de 29 de agosto de 2014 que Institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis no âmbito da Administração Pública Estadual.

As contratações públicas sustentáveis possuem relação com o ODS 12, mais especificamente em sua meta nº 7, que é a de “*promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.*”

ESTRATÉGIAS E PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE

Com a inserção das questões relacionadas às mudanças do clima nos princípios da Política do Sistema de Gestão Ambiental, a Portos RS vem realizando investimentos em processos que contribuem para a melhoria contínua das práticas de sustentabilidade e às estratégias de ESG, alinhado a ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) da Agenda 2030 e ao Movimento Net Zero do Pacto Global.

São elencados alguns projetos previstos no planejamento estratégico da Portos RS.

- **Projeto Portos RS – *Port Energy Platform***

A Portos vem reforçando o cumprimento de pautas relacionadas à descarbonização da matriz energética no Estado do Rio Grande do Sul. Lançado em 2022, essa iniciativa leva em consideração a necessidade de descarbonização dos processos, através da adoção de novas práticas e tecnologias para minimizar o consumo de energia e promover o uso de fontes renováveis.

Como resultado desse comprometimento, são apresentados os avanços no contexto do projeto:

- ✓ **Termo de Adesão Associativa da Empresa Pública junto à Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica)**

Em fevereiro de 2023, foi assinado o Termo de Adesão Associativa da Portos RS com a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica), uma instituição sem fins lucrativos, que congrega e representa a indústria de energia eólica no País, incluindo empresas de toda a cadeia produtiva. A ABEEólica visa contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento e reconhecimento da energia eólica como fonte limpa, renovável, de baixo impacto ambiental, competitiva e estratégica para a composição da matriz energética nacional.

- ✓ **Protocolo de Intenções e de Cooperação com o Porto de Aveiro**

Em março de 2023, foi assinado o Protocolo de Intenções e de Cooperação com o Porto de Aveiro com o objetivo de desenvolvimento de intercâmbio de

conhecimento e experiências profissionais, bem como questões de transição energética.

✓ **Protocolo de intenções entre o Brasil e a Holanda**

Em maio de 2023, foi assinado o protocolo de intenções entre o Brasil e a Holanda, onde a Portos RS passou a integrar o grupo dos chamados Portos Verdes, programa denominado *Green Ports Partnership*. Um dos pilares do protocolo é fomentar atividades voltadas à produção de energias renováveis a partir da energia eólica *on/offshore* e do hidrogênio verde.

Mais recentemente o sistema portuário do Estado do Rio Grande do Sul, administrado pela Portos RS, foi referenciado no contexto do Decreto nº 57.173, de 31 de agosto de 2023¹⁵ como instrumento e mecanismo para alcançar os objetivos do programa do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Hidrogênio Verde no Estado do Rio Grande do Sul – H2V-RS. O H2V-RS tem como finalidade apoiar empreendimentos, propor e implementar políticas públicas para o desenvolvimento do hidrogênio verde no Rio Grande do Sul.

• **Apoio e desenvolvimento em estudos para produção de hidrogênio verde**

Diante das iniciativas de alavancagem no mercado de energias renováveis no Estado do Rio Grande do Sul, a Portos RS integra um grupo de empreendimento considerados protagonistas no processo de transição energética para contribuir na implementação do projeto **"Estudo de Descarbonização, de infraestrutura e aplicação do hidrogênio nos Portos"**. Desenvolvido pela ANTAQ/GIZ¹⁶ no âmbito do projeto H2Uppp¹⁷, o estudo tem por objetivo verificar a preparação da infraestrutura portuária nacional para o recebimento de embarcações que trafegam com combustíveis zero carbono, para o uso e exportação do hidrogênio verde e seus derivados (PtX) e para o fornecimento de energia proveniente de fontes renováveis

¹⁵ <https://leisestaduais.com.br/rs/decreto-n-57173-2023-rio-grande-do-sul-institui-o-programa-de-desenvolvimento-da-cadeia-produtiva-de-hidrogenio-verde-no-estado-do-rio-grande-do-sul-h2v-rs>

¹⁶ Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e a GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit)

¹⁷ International Hydrogen Ramp-Up Programme é financiado pelo Ministério da Economia e Ação Climática (BMWK) da Alemanha.

para embarcações atracadas.¹⁸ A primeira etapa desse projeto foi realizado em setembro de 2023, consistindo no diagnóstico para levantamento das medidas adotadas para redução de emissão de gases de efeito estufa e seus projetos para economia de baixo carbono.

- **Adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol.**

Criado em 2008, o Programa Brasileiro *GHG Protocol*¹⁹ é responsável pela adaptação do método *GHG Protocol* ao contexto brasileiro e desenvolvimento de ferramentas de cálculo para estimativas de emissões de gases do efeito estufa (GEE), o que proporciona a inserção em uma agenda de enfrentamento às mudanças climáticas, assim como proporciona instrumentos e padrões de qualidade internacional para a contabilização das emissões e publicação de inventários que estimulam e se integram à cultura corporativa.²⁰



O Registro Público de Emissões é uma plataforma pioneira no país para divulgação de forma transparente, rápida e simples dos inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa (GEE) das organizações participantes do Programa Brasileiro GHG Protocol. O RPE é o primeiro deste tipo no país e, atualmente, conta com a maior base de inventários organizacionais públicos da América Latina.

Em 2023, a Portos RS tornou-se membro do Programa Brasileiro para realizar o 1º Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, da unidade portuária de Rio Grande. Foram reportadas parcialmente as fontes de emissões do porto do Rio Grande, unidade matriz, certificando a Autoridade Portuária o selo Bronze.



¹⁸ <https://www.gov.br/antag/pt-br/noticias/2023/antag-e-giz-celebram-act-para-desenvolvimento-de-estudo-sobre-descarbonizacao-dos-portos-1>

¹⁹ Iniciativa do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas.

²⁰ Programa Brasileiro GHG Protocol. <https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/programa-brasileiro-ghg-protocol>

A contabilização das fontes de emissões do Porto do Rio Grande foi publicado em 24 de outubro de 2023, no [Registro Público de Emissões](#), plataforma do Programa, assim conferindo a instituição um compromisso de escala internacional junto ao padrão de monitoramento ambiental de suas emissões de GEE.

- ***PortRisk Management.***

Com olhar no transporte marítimo e o aprimoramento da atividade portuária, a Portos RS, através do CPS 1400/2024²¹, adquiriu a licença anual da ferramenta *PortRisk Management* desenvolvida pela empresa *RightShip* para a avaliação de risco dos navios quanto às melhores práticas de segurança, sustentabilidade, responsabilidade social e classificação de emissões de gases de efeito estufa, antes da chegada no Porto do Rio Grande.

O objetivo da implementação do *PortRisk*, visa em propiciar uma avaliação proativa de riscos aos navios que acessam a zona portuária de Rio Grande a Porto Alegre e o aumento da eficiência operacional dos portos²².

Outro ponto importante da plataforma, visando a redução do impacto ambiental, é a classificação da emissão dos gases de efeito estufa (GEE) das embarcações antes da chegada no Porto.

ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL (IDA) ANTAQ

Para manter a qualidade dos serviços prestados, no que concerne ao monitoramento dos níveis de sustentabilidade e das boas práticas portuárias, a Agência Nacional de Transporte Aquaviários (ANTAQ) instituiu, por meio da Resolução nº 2.650/2012, o **Índice de Desempenho Ambiental (IDA)** como um instrumento de acompanhamento e controle de gestão ambiental dos portos públicos e terminais privados do Brasil.

²¹ <https://www.portosrs.com.br/site/public/uploads/site/contratos/Rightship - CPS 1400 2024.pdf>

²² https://www.portosrs.com.br/site/imprensa_e_midia/noticia/1871

A avaliação do desempenho ambiental junto a ANTAQ é realizada desde 2012 nos portos de Rio Grande e Porto Alegre, e a partir de 2017 no porto de Pelotas. Desde então, é possível fazer uma análise histórica dos portos públicos do Estado do Rio Grande do Sul através dos diversos indicadores relacionados as questões ambientais.

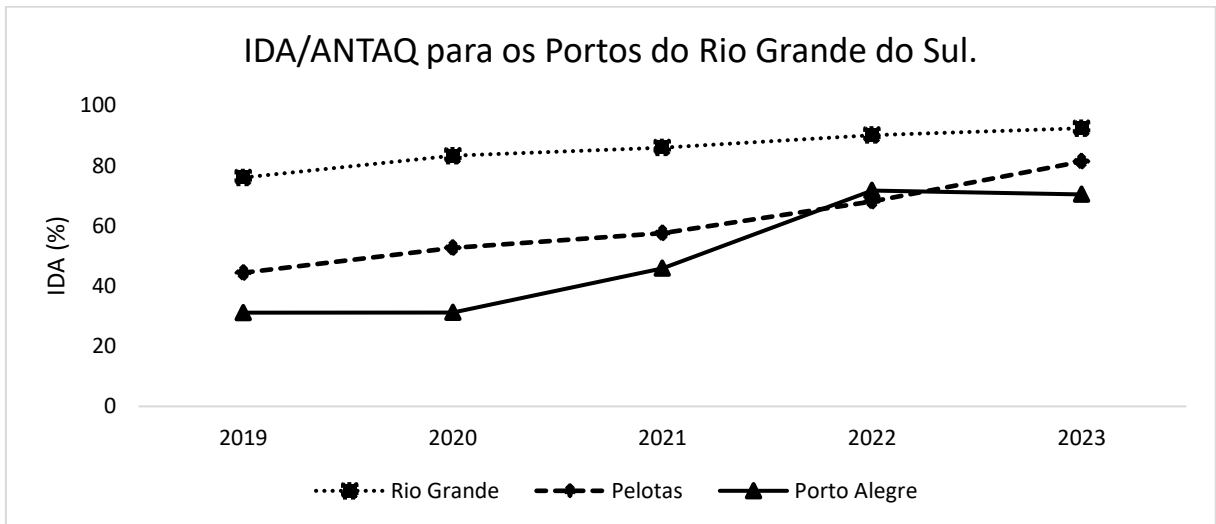


Figura 4 – Ranking IDA dos portos públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETIVOS E METAS DA AGENDA AMBIENTAL INSTITUCIONAL DA PORTOS RS 2023 – 2025

Promover a melhoria contínua da gestão ambiental da Portos RS.



META CONTÍNUA: REDUZIR GRADATIVAMENTE AS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NA AUDITORIA AMBIENTAL EXTERNA – RES. CONAMA Nº 306/2002

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) é um instrumento que visa o estabelecimento de práticas sustentáveis, através da avaliação do cumprimento da legislação e do licenciamento ambiental. Bianualmente, a Portos RS deve realizar a Auditoria Ambiental Externa, em atendimento a Res. CONAMA nº 306/2002, e as não conformidades identificadas devem ser corrigidas por meio do Plano de Ação, abordando os resultado de evolução da gestão ambiental.

META CONTÍNUA: GOVERNANÇA AMBIENTAL, SOCIAL E CORPORATIVA – ESG.

Implementar e consolidar ESG na Portos RS com o objetivo avaliar as organizações nas dimensões ambientais, sociais e de governança, de modo a apoiar a decisão de investidores em relação a empresas que atendam os ODS e aos princípios de sustentabilidade.



Promover iniciativas para redução do efeito das mudanças climáticas na operação portuária



META 2022 - 2025: REALIZAR ESTUDO RISCO CLIMÁTICO E MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO PARA INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIA

Em 2022 a Portos RS participou do estudo desenvolvido pela ANTAQ/GIZ para um levantamento de risco climático customizado e detalhado, baseado nas infraestruturas e operações e nos impactos da mudança do clima em diferentes cenários e de maior probabilidade de ocorrência no Porto de Rio Grande. Neste sentido, a Portos deve internalizar os resultados e recomendações do estudo Risco Climático e Medidas de Adaptação para Infraestruturas Portuária junto aos colaboradores e demais atores inseridos no contexto portuário. Igualmente, adaptar a metodologia dos estudos ANTAQ/GIZ para as unidades portuárias de Pelotas e Porto Alegre.

META 2024-2026: PROMOVER AS MELHORES PRÁTICAS DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SEGURANÇA E CONDUTAS ÉTICAS

Em 2023 a Portos RS iniciou o processo para obtenção das certificações ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015. A Portos deve realizar a implementação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) com vista a padronização e qualificação dos processos internos da instituição com foco na implementação de um sistema de gestão integrada.

META CONTÍNUA: PROMOVER A EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL - IDA/ANTAQ

O Índice de Desempenho Ambiental (IDA) é um instrumento de acompanhamento e controle da gestão ambiental em instalações portuária, segundo parâmetros (conformidades) pré-estabelecidos pela Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq) por meio da Resolução nº 2.650/2012. A Portos RS busca a evolução constante do IDA/ANTAQ das unidades portuárias Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.



META CONTÍNUA: ELABORAR INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) E GERENCIAR AS EMISSÕES

A busca pela qualificação dos novos processos de gestão ambiental em interface com os ODS's fez com que o ano de 2022 trouxesse como meta a adesão ao GHG Protocol, e estabelecimento do inventário de emissões do gases do efeito estufa (GEE) no interior da Portos RS. A permanência como Membro do Programa Brasileiro *GHG Protocol*, para registro e publicação dos Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), permite o monitoramento das emissões ao longo do tempo, consequentemente, oportuniza tomada de decisões acerca dos projetos, estratégias e metas para redução da pegada de carbono da Portos RS.

META CONTÍNUA: PROMOVER NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

Buscar desenvolver parcerias e novos negócios com foco na transição energética, na redução das emissões de carbono, na economia circular e em iniciativas sustentáveis, além de estimular e elaborar estudos para produção de hidrogênio verde no Porto do Rio Grande, assim, permitindo o mapeamento e divulgação das áreas de oportunidades para empreendimentos de energia renovável da Portos RS.



Adesão ao Pacto Global da ONU

META 2023: ADERIR AO PACTO GLOBAL VISANDO ALINHAR O SETOR EMPRESARIAL AOS DEZ PRINCÍPIOS UNIVERSAIS NAS ÁREAS DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO, MEIO AMBIENTE E ANTICORRUPÇÃO

A Portos RS vem desenvolvendo uma política ambiental sustentável, conectando a instituição aos desafios contemporâneos de preservação e cuidado dos recursos naturais, somados a busca de soluções técnicas qualificadas. A adesão a uma agenda global reforça o compromisso na melhoria contínua nas ações de monitoramento e gestão ambiental portuária, além de atender às questões ambientais pertinentes ao porto organizado das três unidades portuárias do Estado do Rio Grande do Sul, balizados pelos princípios do Pacto Global e alinhado aos ODS da ONU.

Promover o reaproveitamento benéfico de sedimentos de dragagens de manutenção

META 2023-2026: REALIZAR PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS - UN DECADE ON ECOSYSTEM RESTORATION 2021-2030

As marismas são ecossistemas fundamentais para a manutenção do equilíbrio ecológico fornecendo uma gama de serviços ecossistêmicos de extrema valia para comunidades costeiras. Recentemente as marismas e os mangues foram reconhecidos pelo IPCC (*International Panel On Climate Change*) como potenciais soluções baseadas na natureza para redução de CO₂. A capacidade de um ecossistema de regular o clima é em grande parte determinado pela sua capacidade de armazenar carbono orgânico.

O estuário da Lagoa dos Patos apresenta aproximadamente 70% das margens e ilhas recobertas por marismas irregularmente alagadas, constituindo 93% marismas da costa gaúcha.

Dentro deste contexto, como iniciativa estratégica a Portos RS buscará desenvolver e implementar planos de dragagem de manutenção com foco no uso benéfico dos sedimentos para a recomposição ou estabelecimento de marismas e assim auxiliar na manutenção dos serviços ecossistêmicos atrelados a estes ambientes vitais que margeiam o estuário da Lagoa dos Patos.

Promover ações de proteção das águas - ODS 14

META CONTÍNUA: ESTIMULAR E REALIZAR O USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Buscar aprimorar a execução dos monitoramentos ambientais continuados executados pela Portos RS em atenção a meta 14.1 que versa sobre a conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

EQUIPE DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Diretor da Diretoria de Meio Ambiente (DMA):

Henrique Horn Ilha

Gerente de Meio Ambiente (GMA):

Mara Núbia César de Oliveira

Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho (GSST):

Leandro Barbosa de Oliveira

Coordenadoria de Planejamento, Licenciamento, Controle e Monitoramento

Rochiele Veiga Colvara

Coordenadoria de Comunicação e Educação Socioambiental

Luciana de Barros Roldão

Coordenadoria de Fiscalização e Controle de Emergências

Bernardo Villwock Jorge

Assessoria Técnica

Katryana Camila Madeira

Equipes Técnicas

Unidade Rio Grande e Pelotas:

José Vicente de Freitas (Coord. Executivo)

Bruno Pias

Carolina Baptista Pereira Ramires

Felipe Nóbrega

Fabiane Francioni

Gabriella Troina

Gabriela Piotrowicz

Jaqueline Breda Pereira

Julienne Gonzaga

Karyne Santos Ávila

Laura Lemons Moreira

Maria Eduarda Damasceno

Unidade Porto Alegre

Tatiana S. da Silva (Coordenadora)

Andrea Pinto Loguercio

Laura Dias Prestes

Manoel Jober Pires de Souza

Nelson Luiz Sambaqui Gruber

Paula Ivana Riediger

Priscila Hiromi Yamazaki

Vinícius Melgarejo Montenegro

Silveira